



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

*Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG*

*Cep: 37.430-000 – Fone: (035) 92001-6984*

### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

**Processo Administrativo nº 07/2026**

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 03/2026

**Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de planejamento pedagógico estruturado, docência presencial especializada e consultoria técnica legislativa, a fim de viabilizar a execução do programa Parlamento Jovem 2026, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde/MG.**

**CONTRATADO: ANDREÍNA AZEVEDO DA SILVA VILAS BOAS**

**CNPJ: 64.226.929/0001-16**

**VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**

#### 1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de planejamento pedagógico estruturado, docência presencial especializada e consultoria técnica legislativa, a fim de viabilizar a execução do programa Parlamento Jovem 2026, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde/MG. A solução consiste na contratação de profissional para execução da Etapa Municipal do Parlamento Jovem 2026, dividida em três módulos mensais.

Dos módulos:

##### **Módulo I – Mobilização e Diagnóstico (Mês 1):**

- Visita 01: Oficina introdutória: Conhecendo o PJ e oficina "Política sem mistério".
- Visita 02: Diagnóstico local: Visita à APAE, escolas e comunidade para mapear desafios de acessibilidade.

##### **Módulo II – Oficina de Estudo Dirigido dos Subtemas (Mês 2):**

- Visita 03: Oficina e estudo dirigido dos subtemas, análise das demandas para elaboração de propostas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

*Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG*

*Cep: 37.430-000 – Fone: (035) 92001-6984*

- Visita 04: Oficina de redação de propostas e preparação da Mesa Diretora para a plenária municipal.

### **Módulo III – Debate e Plenária Municipal (Mês 3):**

- Visita 05: Formação da mesa diretora - votação/finalização das propostas e simulação de plenária municipal. (observação direta docente para montar oficina de oratória técnica).
- Visita 06: Oficina de oratória técnica, simulação de debate e treinamento final para plenária municipal.
- Visita 07: Plenária Municipal.

## **2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

2.1. A contratação se dará por meio de inexigibilidade de licitação, com amparo no art. 72 e art. 74, inciso III, “c”, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige a autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

## **3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

3.1. Considerando que o caso ora em análise se enquadra no art. 74, inciso III, “c”, da Lei 14.133 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando que todo o procedimento observou a legislação pertinente, com a documentação necessária.

Eu, Luciano dos Reis Bento, Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde/MG, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **ANDREÍNA AZEVEDO DA SILVA VILAS BOAS**, inscrita no CNPJ nº 64.226.929/0001-16, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

## **4. DA PUBLICAÇÃO**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE**

*Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG*

*Cep: 37.430-000 – Fone: (035) 92001-6984*

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta.

Conceição do Rio Verde/MG, 10 de março de 2026.

**Luciano dos Reis Bento**

Presidente da Câmara Municipal